

LEI N° 2.514/2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais Assentados na Fazenda São Francisco, de utilidade pública Municipal de Ribeirão do Pinhal.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal para os fins previstos em Lei a Associação dos Trabalhadores Rurais Assentados na Fazenda São Francisco, inscrita no CNPJ nº 00.988.062/0001-53, sede na Estrada São Francisco, Bairro São Francisco, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal